



Nova regra beneficia plano em situação regular

Saúde

Adriana Meyge
De São Paulo

Os planos de saúde que estão em dia com as normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) serão reconhecidos por isso. Resolução do órgão regulador, a ser publicada hoje, estabelece condições para que as operadoras em situação regular tenham direito a maior autonomia na gestão de recursos financeiros que somam R\$ 10,8 bilhões.

Esse valor se refere aos ativos garantidores das provisões téc-

nicas. São recursos que as operadoras precisam ter em reserva, com o objetivo de cobrir eventuais riscos. As empresas que forem beneficiadas pelo Programa de Conformidade Regulatória poderão movimentar livremente essa verba.

Todo risco de operações de assistência à saúde precisa ter ativos garantidores vinculados à ANS. As operadoras beneficiadas pelo programa também poderão parcelar, em até 24 meses, a vinculação de uma das reservas: a provisão de eventos e sinistros a liquidar.

Segundo Leandro Fonseca, diretor adjunto de normas e habi-

litação das operadoras, da ANS, o objetivo é incentivar as empresas a continuar em situação regular e trazer outras para a regularidade. A operadora que deixar de cumprir algum critério perde os benefícios e, em caso de reincidência, é desligada do programa.

Para Fonseca, esse tratamento diferenciado é uma evolução da regulação. "As operadoras com histórico de conformidade hoje estão sujeitas às mesmas condições. A regulação moderna trata as diferentes de forma diferente", diz. "Isso não nos traz insegurança sistêmica, porque sabemos

que elas têm o recurso". O diretor ressalta que a ANS não abriu mão do monitoramento, da fiscalização e da punição do mercado.

Poderão se candidatar ao programa empresas que cumprirem aspectos essenciais da regulação, como o envio de informações econômico-financeiras e o pagamento do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS).

A partir de 1º de fevereiro de 2012, as operadoras terão um prazo de 90 dias para aderir ao programa. A ANS terá 60 dias para checar se a empresa atende aos critérios, para conceder, então, os benefícios.